



“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS, DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”...

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 114 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 151/1998;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do **Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Município de Dois Irmãos do Buriti – MS**, conforme abaixo especificado, com o objetivo de executar as atribuições contidas na Lei Municipal nº 151/1998, e legislações pertinentes CMS.

REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOS USUÁRIOS DA SAÚDE	
TITULAR	SUPLENTE
Sueli Maria de Carvalho Santos Maia	Nilson Carlos dos Santos
Marlene Aparecida Leal	Luiz Carlos Zacarim
Rozania Pereira Lima	Tiago Aquino Junior
Eber Gomes Monteiro de Souza	Almir Pache Ribeiro
Jurandir Lima	Flaviane Athayde Silva
Flávia Carneiro	Lucila Loureiro de Almeida Ferreira
REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE	
TITULAR	SUPLENTE
Maria Bethânia Pereira Alves	Selene Felipe dos Santos
Ramona Suely Vargas Costa Paz	Gonçalo Flausino Barbosa Filho
Marta Elizabeth Vargas	Flávio Seiji Kawakami
REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS DA SAÚDE	
TITULAR	SUPLENTE
Athos Aramis Paz	Maria José Pinto
Carlos Alberto Serafim dos Santos	Marcio Moreira do Nascimento
Flávio de Oliveira Rosário	Regiane Rocha Martins

Art. 2º - O mandato dos membros nomeados no artigo anterior, será de 02 (dois) anos, conforme disposições do artigo 5º da Lei Municipal nº 151/1998.

Art. 3º - A executiva do CMS, ficou assim constituída:

Presidente: Athos Aramis Paz
Vice Presidente: Eber Gomes Monteiro de Souza
Primeiro Secretário: Marlene Aparecida Leal
Segundo Secretário: Ramona Suely Vargas Costa Paz
Secretário Executivo: Reginaldo Centurion Gambarra

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete de Prefeito, 25 de maio do ano de 2018.

Edilsom Zandoná de Souza
Prefeito Municipal